4ª MILHA URBANA CIDADE DE GOUVEIA

25 de ABRIL de 2015

1. O Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia, com a Colaboração da Câmara Municipal de Gouveia e da Associação de Atletismo da Guarda, vai Organizar no próximo dia 25 de Abril de 2015 a 4ª Milha Urbana Cidade de Gouveia, em Atletismo, de acordo com o presente Regulamento.

2. Programa/ Horário:

Hora	Distância	Escalão	Género	Anos de Nascimento
15:30	800 metros	Infantis	Masc./Fem.	2002/2003
15:40	Milha	Iniciados	Masc./Fem.	2000/2001
15:55	Milha	Juvenis	Masc./Fem.	1998/1999
16:10	200 metros	Corrida das escolas, pré - escola		
16:20	400 metros	Corrida das escolas - primeiro ciclo		
16:30	Milha	Juniores e Veteranos	Masculinos	1996/1997 a partir do 35º aniversário
16:40	Milha	Jun./Sen. e Veteranas	Femininos	1995 e anteriores
16:50	Milha	Seniores	Masculinos	1995 e anteriores
17:00	Cerimónia de Encerramento			

3. Poderão participar atletas Federados, Populares, INATEL, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc.

4. As **inscrições** são gratuitas para todos os atletas. Devem ser efectuadas em impresso próprio do Clube com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, clube e devem dar entrada até ao dia 22 de Abril de 2015 (Quarta - feira), dirigidas a:

Associação de Atletismo da Guarda
Avenida do Estádio Municipal,
Bancadas do Estádio
6300 - 705 Guarda
Telefone: 271 221 721 EMail: aaguarda@aag.pt

Notas:
Os atletas Seniores deverão indicar a melhor marca pessoal aos 1 500 metros ou Milha a fim de organizar as séries, caso haja necessidade do mesmo.
Os atletas veteranos deverão indicar no acto de inscrição se desejam participar na prova de Seniores. Considera-se Veterano a partir do dia do 35º Aniversário.
5. **Percurso**: a prova realizar-se-á num circuito fechado entre a Câmara Municipal e o Mercado Municipal num total de 1 609 metros (Milha).
6. O Secretariado estará instalado no edifício da Câmara Municipal de Gouveia.
7. A Organização celebrará um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangido pelo Seguro Desportivo (Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro de 2009).
8. O Júri da prova será da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
9. Não é permitido acompanhar os atletas em prova, usando qualquer veículo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do(s) atleta(s) em causa (com excepção para as corridas das escolas).
10. Todos os atletas na chegada devem ser portadores do dorsal (número) no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade do funil sem se deixarem ultrapassar depois de passada a linha de Meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.
11. Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito obrigatoriamente em papel timbrado do Clube que apresenta o protesto, ao Júri da prova até 30 minutos depois do término da mesma, juntamente com a importância de 100,00 € (cem euros), a qual será devolvida se o processo for julgado procedente.
12. Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do início da prova, com o dorsal devidamente colocado no peito.
13. Os atletas Seniores deverão confirmar a sua prova até uma hora antes da mesma, a fim de ser possível ordenar as séries, caso seja necessário realizar mais do que uma.
14. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
15. Será elaborada uma **Classificação Colectiva Geral** de acordo com os pontos obtidos por cada equipa no conjunto de todas as provas do Programa (escalão/género), à excepção das Corridas das escolas.
Para isso, em cada uma das Provas atribuir-se-ão 10 pontos ao 1º classificado(a), 9 pontos ao 2º classificado(a) ... e 1 ponto ao 10º classificado(a) e a todos aqueles que concluírem a respectiva prova.

15.1. No final, as equipas serão ordenadas por ordem decrescente de pontuação.
15.2. Em caso de igualdade pontual será considerada a equipa com mais atletas classificados em todos os escalões/género.
15.3. Caso se mantenha o empate, será considerado o número de 1ºs, 2ºs, … lugares no conjunto de todas as provas do Programa.
15.4. Para que uma equipa possa entrar nesta Classificação Colectiva Geral terá de **classificar um mínimo de 8 (oito)** atletas no conjunto de todas as provas pontuáveis.
16. Haverá prémios monetários e medalhas. (Os **prémios monetários são apenas para atletas de Nacionalidade Portuguesa**).
17. Prémios a atribuir (em euros):

Classificação	Seniores Masc/Fem	Juniores Masc/Fem	Veteranos Masc/Fem	Colectiva Geral
1º	250	100	100	50
2º	200	75	75	30
3º	130	50	50	20
4º	90	-	-	-
5º	80	-	-	-
6º	70	-	-	-
7º	60	-	-	-
8º	50	-	-	-
9º	30	-	-	-
10º	20	-	-	-

(Os atletas deverão ser portadores do número de contribuinte)

18. Os casos omissos deste Regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo Júri, com base nos Regulamentos em vigor.

A Organização